



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

ATA DE REUNIÃO **do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas**

Realizada em 12/6/2020, às 14h30, via *Google Meet*.

Presentes: Desembargadora Luciane Storel, Desembargadora Eleonora Bordini Coca, Desembargador Renan Ravel, Juíza Antonia Sant'Ana, Gustavo Fachim, Lara de Paula Jorge, Univer Cristiano Nogueira da Silva, Rodrigo Garcia Carniel, Carlos Eduardo Buzan Larica, Iara Cristina Gomes, Helen da Silva Paes de Souza, Ivan Bagini e Juliana Hauptmann Borelli Thomaz.

A Desembargadora Dra. Luciane Storel, Coordenadora do Comitê Local de Gestão de Pessoas, deu início à reunião e colocou à deliberação os assuntos elencados na pauta.

1. Medidas tendentes a assegurar a igualdade de gênero no ambiente institucional

Carlos Eduardo encaminhou aos membros do Comitê, via Whatsapp, a minuta de Resolução Administrativa que institui a Política de Incentivo à Participação Feminina no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. A minuta também foi compartilhada com os membros do Comitê na pasta de material concernente à pauta desta reunião.

Dra. Eleonora propôs que o assunto fosse deliberado na próxima reunião para que os participantes tivessem tempo hábil a um estudo mais detalhado sobre o assunto. Ressaltou, ainda, a importância de se explicitar a participação de integrantes mulheres na composição do Comitê a que faz referência a minuta. Apontou que o TRT da 24ª Região também possui material sobre o assunto.

Iara ponderou que conste no art. 9º que a maior parte seja composta por mulheres. Com a palavra, Gustavo Fachim apresentou algumas considerações sobre a divisão da força de trabalho em gêneros no TRT 15, conforme planilha compartilhada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Dra. Luciane destacou a relevância do assunto e expôs algumas considerações sobre o quadro de servidores apontado pelo Gustavo, anotando que o desequilíbrio é grande quando se trata de funções gerenciais de servidores.

Por fim, restou deliberado que a minuta deverá ser encaminhada novamente por e-mail aos membros do Comitê de Gestão de Pessoas, com ajustes na composição do comitê a que se refere o art. 9º, acompanhada de material dos Tribunais da 4ª e 24ª Região.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

2. Gestão de Pessoas por Competências

Gustavo discorreu sobre o Programa Gestão por Competências no TRT 15 e informou que se trata de um indicador do TCU para avaliação da governança. Destacou que o 8º Ciclo está em fase de conclusão e que o TRT 15 está se adequando ao sistema Progecom, ferramenta criada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Sugeriu o encaminhamento de cópia do PROAD que trata do 8º Ciclo e de conclusão do trabalho que está sendo feito com a Escola Judicial para revisão da metodologia adotada.

Lara explicou que a Escola Judicial e a Gestão de Pessoas estão buscando alinhamento dos indicadores. No entanto, destacou a grandeza do processo e que a Escola está trabalhando num projeto piloto de servidor que minuta voto. Destacou que se trata de um projeto de médio a longo prazo.

Dra. Luciane lembrou que, conforme deliberado nas primeiras reuniões do Comitê, já fora feita pesquisa em outros Regionais sobre o programa e ponderou se o TRT 15 não poderia partir de um modelo que já tinha sido estabelecido em outro Tribunal

Lara destacou que o TRT 6 desenvolveu o Progecom.

Gustavo esclareceu que o Progecom foi liberado para o TRT 15 em janeiro com capacitação a partir de abril.

Desembargadora Luciane sugeriu que a Gestão Estratégica consulte os Tribunais mais modernos acerca do programa, bem como o TRT 6 e que a Gestão de Pessoas encaminhe aos membros do Comitê cópia do PROAD referente ao 8º Ciclo de Avaliação, o que foi acatado pelos demais participantes.

3. Recomendação da qualidade de vida

A minuta da Recomendação (*Recomenda, aos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ações que contribuam para a prevenção da ocorrência de distúrbios osteomusculares e de fadiga visual*) foi enviada pelo Carlos Eduardo, com alterações/sugestões propostas pelo Univer.

Dra. Luciane colocou em deliberação as seguintes sugestões quanto à redação da Recomendação:

Considerandos - redação aprovada

Art 1º - acrescentar: “devendo o Tribunal instalar o sistema Stop Work em sua rede para alerta.”;

Art. 1º, p. único: excluir pronome “se”;

Art. 2º - manter redação original;

art. 3º - acrescentar “conforme indicação médica ou fisioterápica”; manter “retorno gradativo”;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

art. 4º - manter redação original;

Art. 4º - incisos I a IV - manter redação original;

Art. 6º - Carlos esclarece que é o que está no espaço saúde - redação original mantida;

art. 9º - alterar redação: “Recomendar que, nas licitações, as empresas contratadas observem as ações institucionais praticadas por este Tribunal relativas à prevenção de distúrbios osteomusculares e fadiga visual, bem como sua respectiva sujeição.”;

Art. 10 - substituir “através” por “por meio de”;

art. 11 - completar com email da Secretaria de Saúde.

Após os debates, a Recomendação foi validada, com as alterações acima descritas.

4. Distribuição da força de trabalho

Gustavo expôs sobre a Resolução CSJT nº 63, que trata de maneira ideal a distribuição da força de trabalho, e sobre a Resolução CNJ nº 219 que trata de maneira relativa a distribuição de servidores, de cargos em confiança e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau. Ponderou, no entanto, que mencionadas Resoluções não se convergem. Destacou que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em 2019, instituiu um Grupo de Trabalho destinado a realizar estudos acerca da padronização da estrutura organizacional e de pessoal da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, com a participação do Excelentíssimo Desembargador Fernando da Silva Borges, e que qualquer alteração a ser ventilada por esta Corte nesse sentido deveria ser encaminhada para apreciação desse grupo. No entanto, Gustavo informou que, em 4 de junho p.p., participou de reunião com Gestores de Pessoas dos Tribunais Regionais cuja pauta foi a reestruturação da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus. Destacou que nessa reunião foi informado que o trabalho a que se destinava o grupo acima descrito não foi concluído de fato.

Dra. Luciane ponderou se o Comitê Local tem competência para deliberar sobre o assunto, independente do que o grupo eventualmente vier a decidir e se o assunto não restaria prejudicado em virtude da situação de pandemia vivenciada no momento.

Dr. Renan expôs considerações acerca da normatização que envolve a saída de servidores de gabinete de Desembargador para preenchimento, prioritariamente, das vagas existentes em gabinetes com vagas há mais tempo e por ordem de antiguidade. Destacou que o servidor deveria estar lotado onde se sente bem. Relatou que vivenciou duas vezes essa situação em seu Gabinete, com o impedimento de o servidor voltar ao 1º grau, como de fato o servidor queria. Propôs a revisão desse normativo.

Gustavo apresentou concordância com a proposta do Dr. Renan, destacando que a gestão de pessoas está enfrentando diariamente essas situações. Ressaltou a importância de que o



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Comitê Local de Gestão de Pessoas conheça e entenda como se dá a distribuição da força de trabalho, ainda que não tenha competência direta.

Carlos Eduardo ponderou que foi uma demanda de gabinetes que têm dificuldade em nomear/atrair servidores. Mas que, no entanto, acabou por dificultar a movimentação no 2º Grau.

Desembargadora Eleonora relatou situação similar em seu gabinete, referente a vaga que não consegue preencher. Anotou que tem conhecimento que alguns tribunais possuem gabinete de apoio, formado por servidores que não foram para a Administração com os Desembargadores.

Dra. Luciane concordou que o Comitê poderia apresentar modelo de gestão, mas que entende que isso perpassa pela descrição das competências. Sugeriu apresentar uma proposta ampla de gestão de pessoas para suprir vagas em gabinetes de 2º grau.

Gustavo lembrou que a Portaria GP 77 traça os paradigmas no 1º Grau. Informou da existência de ato regulamentar que trata de pedidos de remoção entre as unidades. Ponderou conjugar isso, observando as disposições das Resoluções CSJT nº 63 e CNJ nº 219, e a partir de critério objetivo.

Dra. Luciane propôs aos participantes que vejam as mencionadas Resoluções, que já se encontram compartilhadas com o Comitê.

Gustavo informou que os FC 5 - assistentes de Juiz são provenientes de acordo no CNJ para cumprimento da Resolução CNJ nº 219. Ponderou que eventual revisão de estruturação de comissionamento deve ser feita de acordo com a criticidade/prioridade do órgão.

Dra. Eleonora informou que alguns tribunais têm normativos que poderiam auxiliar o Comitê na discussão do assunto.

Desembargadora Luciane sugeriu que Dra. Eleonora apresente ao grupo o material citado, como sugestão para a composição de um gabinete flutuante em sua composição.

Assim, restou convencionado que deverá ser encaminhado aos membros do Comitê material contendo:

- Resoluções, que já estão compartilhadas para estudo;
- Descrição das funções/atribuições;
- Planilha publicada no Transparência;
- Vagas de Gabinetes;
- Vagas de juízes que estão sem assistentes e número de cargos de juízes preenchidos.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Após as discussões sobre os assuntos da pauta, passou-se ao debate de alguns assuntos extrapauta:

Relato sobre o grupo de trabalho dos oficiais de justiça

Rodrigo apresentou um breve relato sobre as reuniões já realizadas pelo grupo de trabalho que trata da carência de oficiais de justiça, destacando o êxito que têm sido alcançado.

Gustavo ressaltou a convergência democrática das videoconferências.

Dra. Luciane destacou que embora a criticidades seja diferente nas unidades, todas as áreas envolvidas no grupo de trabalho estão sendo bem recebidas. Ressaltou a importância de as unidades conhecerem as atividades dessas áreas. Sugeriu que para o próximo semestre haja uma alteração na composição do grupo de trabalho, para a difusão da experiência.

Grupo de Trabalho para retorno das atividades presenciais

Gustavo informou a publicação de Portaria que instituiu o Grupo de Trabalho relativo ao retorno das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, do qual faz parte, e se colocou à disposição para apresentar sugestões do Comitê ao referido grupo.

Desembargadora Luciane que sejam apresentadas sugestões para o retorno às atividades presenciais, a serem encampadas pelo Comitê.

Por fim, Carlos Eduardo solicitou que lhe sejam encaminhadas por email sugestões sobre a Resolução que trata das medidas tendentes a assegurar a igualdade de gênero no ambiente institucional.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada e agendada próxima reunião ordinária para o dia 24 de julho às 14:30h, no mesmo formato.